



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado CONTRATANTE, de outro a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.945.035/0001-91, com sede à Avenida Princesa do Sul, nº 3303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37.062-180, representada por José Maria Nogueira, CPF: 171.445.586-68. Telefone: (35) 3690-1150, e-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br, referente ao Processo 079/2020, Pregão Eletrônico 039/2020, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **08 de fevereiro de 2021**, a Ata de Registro de Preço nº 008/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG;

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **07/02/2022**;

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando DEFERIMENTO ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

- a) **Item 67: Seringa de 10ml desc. Estéril, atóxica, apirogênica, Bico Slip, sem agulha c/100 unid. – Altera-se o preço de R\$ 27,93 para R\$36,73;**

JOSE MARIA
NOGUEIRA:17144558668

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2021.07.23 10:22:45 -03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 008/2021, firmada entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 23/07/2021

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG

Danilo Oliveira Campos

Prefeito

CONTRATANTE

JOSE MARIA
NOGUEIRA:17144558668

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2021.07.23 10:22:58 -03'00'

ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

José Maria Nogueira

CPF: 171.445.586-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Renata Trava Alves
CPF: 134350416-33

2) Aline Patrícia da Silveira
CPF: 016.305.056-12